Santos

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2.Processo Administrativo
097/2026	**ACTO 842657**

3. Nome do interessado	4. CPF/CNPJ
ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS	**038.477.578-06**
5. Nome da propriedade	6. Área total da propriedade (ha)
O MESMO	
7. Localização da propriedade	8. CEP
R. Romeu Acceturi, 415	**11070-405**
9. Área	10. Bairro
☐ Continental ☑ Insular	**Marapé**
11. Finalidade do pedido	12. Zoneamento
Manejo arbóreo	**P-ZOI**
13. Justificativa	
Projeto para arborização em passeio público	
14. Classificação da área protegida por legislação específica	15. Nome da área protegida por legislação específica

16. Documentos relacionados

Tipo	Número	Data de emissão
RELATÓRIO TÉCNICO SELAM	**316/2026**	**01/06/2026**

18. Autorização para manejo de árvore isolada

Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha	Volume lenhoso (m³)
Plantio	**Ipê Amarelo (Handroanthus chrysotrichus)**	**1**		
	Total em unidades	**1**	-----	

19. Autorização para execução de plano de manejo florestal

Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada	Nº indivíduos manejados/ha	Área autorizada (ha)
				Total em (ha)	

Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.
09/06/2026	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL
	JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES

4 — Data de Validade: **03 MESES**

Santos

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2.Processo Administrativo
097/2026	ACTO 842657

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/200; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
5. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
6. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
7. Esta autorização deve atender LC 973/2017
8. O interessado deverá apresentar o plantio por meio de fotos , comprovando a execução , condicionando o habite-se conforme legislação municipal.

Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.
09/06/2026	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL
	Data de Validade: 03 MESES

Praça dos Expedicionários, 10 – 9º andar – Gonzaga – Santos – SP.
CEP. 11065-922 Tel. (13) 3226-8080 Email: meioambiente@santos.sp.gov.br